



O curso de Gestão de Negócios se justifica no sentido de contribuir na qualificação dos profissionais que atuam na implementação de dados nos sistemas de informação das empresas, na busca de obter um perfil mais aprimorado das organizações para alcançar maior competitividade, contribuindo sobremaneira para uma melhor estruturação técnica dos dados a serem utilizados pelos seus gestores.

A nossa comunidade ressenete-se de encontrar no mercado, cursos de pós-graduação, na forma como oferecemos, com qualidade e com custo muito inferior, aos existentes no mercado, em que haja professores envolvidos, com o mesmo nível de titulação, que o Departamento de Contabilidade oferece.

## 2. PLANO DE EXECUÇÃO

### 2.a Metodologia e Resultados Esperados

#### Metodologia

As aulas serão ministradas na forma presencial, com a utilização de modernos recursos audiovisuais e laboratórios de informática, nas instalações do Departamento de Contabilidade.

Sistema de Avaliação: Frequência mínima de 75% por disciplina.

Critério de aprovação: O aluno deverá obter nota mínima 70 (setenta) em cada disciplina.

#### Resultados Esperados

Ao final do curso os participantes estarão aptos a exercer a função de Gestão de Negócios, empreendedorismo, consultoria de negócios, estudos de viabilidade econômica, financeira e tributária; terão capacidade para aplicar o conhecimento adquirido no curso em situações concretas, por meio de um plano de melhoria no desempenho das áreas financeiras e de controle; terão competência para avaliar o desempenho organizacional, por meio de sistemas de controle e administração de custos e orçamentos, para a tomada de decisão que agreguem valor à empresa; desenvolvendo forte integração entre conhecimentos teóricos e práticos; terão facilidade para desenvolver e ampliar o networking, visando a construção de relacionamentos que possam construir para o crescimento profissional e organizacional.

### 2.b Informações Complementares

#### Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas

Por se tratar de Curso de Especialização, não há peculiaridades no projeto que demandem método e estratégias especiais de acompanhamento e avaliação, da mesma forma que a prestação de contas dos recursos arrecadados.

#### Direitos Autorais e Patentes

Os Direitos Autorais devem obedecer à legislação em vigor: Lei de Direito Autoral e Código Civil.

#### Divulgação e publicação de resultados do projeto

Os resultados acadêmicos do Projeto estarão disponíveis na Biblioteca Central e Biblioteca Setorial. Os resultados financeiros e materiais estarão disponíveis na Prestação de Contas do Projeto.

### 2.c Cronograma de Execução Físico- Financeira

Meta	Etapa	Especificação	Ind.Físico(Unidade)	Ind.Físico(Quant.)	Início(mm/aaaa)	Término (mm/aaaa)	Valor para Execução
1	1.1	Inscrição	Un		Nov/2017	Jan/2018	
	1.2	Seleção	Un	44 alunos	Jan/2018	Jan/2018	
	1.3	Matrícula	Un	44 alunos	Jan/2018	Fev/2018	
2	2.1	Coordenação	Un	104 hs	Fev/2018	Ago/2020	24.480,00
	2.2	Docência UFPR	Un	340 hs	Fev/2018	Dez/2018	85.000,00
	2.3	Docência externa	Un	20 hs	Mar/2018	Mar/2018	5.000,00
	2.4	Orientações	Un	38	Jan/2019	Jun/2019	38.000,00
3	3.1	Demais despesas	Un		Jul/2018	Fev/2020	135.520,00
4	4.1	Relatório final	Un		Jan/2020	Ago/2020	
						<b>TOTAL:</b>	<b>RS 288.000,00</b>

## ANEXO C - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPR a serem disponibilizados ao projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias por etapa do projeto, valores previstos no projeto referentes ao ressarcimento da UFPR pelo uso destas instalações e respectivos percentuais a serem repassados à Universidade, FDA, Setor, Departamento ou outro órgão acadêmico.

Meta	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matr UFPR
2	Laboratórios de informática	Botânico	Henrique Portulhak	205.000,00
2	Salas de aula	Botânico	Henrique Portulhak	205.000,00
2	Multimídia	Botânico	Henrique Portulhak	205.000,00
2	Secretaria	Botânico	Henrique Portulhak	205.000,00

2	Almoxarifado	Botânico	Henrique Portulhak	205.0
	<b>Valor total previsto para o ressarcimento da UFPR*</b>	<b>RS 43.200,00</b>		

\* FDA +Setor+Departamento+Ressarcimento UFPR

**ANEXO D - ORÇAMENTO****D.1 Plano de Aplicação**

<i>ESTIMATIVA DE RECEITA</i>	
<i>Origem [40 alunos, com 18 mensalidades de R\$ 400,00]</i>	
<i>Valor (R\$) 288.000,00</i>	

<i>ESTIMATIVA DE DESPESAS</i>	
-------------------------------	--

Elemento despesa	Descrição despesa	Quant.	Unidade	Fundação de Apoio (recurso)	UFPR (recurso)	Total
------------------	-------------------	--------	---------	-----------------------------	----------------	-------

**Despesas Correntes/Outras Aplicações Diretas**

<b>3390.14.00</b>	<b>Diárias</b>					
3390.14.14	Diárias no País			0,00	0,00	0,00
3390.14.16	Diárias no Exterior			0,00	0,00	0,00

<b>Subtotal 1</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-------------------	--	--	--	-------------	-------------	-------------

<b>3390.18.00</b>	<b>Auxílio Financeiro a Estudantes</b>					
3390.18.99	Alunos de Graduação	1		8.740,00	0,00	8.740,00
3390.18.99	Alunos de Pós-Graduação			0,00	0,00	0,00

<b>Subtotal 2</b>				<b>8.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.740,00</b>
-------------------	--	--	--	-----------------	-------------	-----------------

<b>3390.30.00</b>	<b>Material de Consumo</b>					
3390.30.01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos			0,00	0,00	0,00
3390.30.07	Gêneros de Alimentação			0,00	0,00	0,00
3390.30.09	Material Farmacológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.10	Material Odontológico			0,00	0,00	0,00
3390.30.16	Material de Expediente	4		2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30.17	Material de Processamento de dados			0,00	0,00	0,00
3390.30.22	Material de Limpeza e Prod. de higienização	5		2.000,00	0,00	2.000,00
3390.30.29	Material para áudio, vídeo e foto			0,00	0,00	0,00
3390.30.35	Material para laboratório			0,00	0,00	0,00
3390.30.36	Material Hospitalar			0,00	0,00	0,00
3390.30.46	Material Bibliográfico			0,00	0,00	0,00
3390.30.59	Material para divulgação (pasta, estojo....)	45		6.750,00	0,00	6.750,00
3390.30.xx	(...)			0,00	0,00	0,00

<b>Subtotal 3</b>				<b>11.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.250,00</b>
-------------------	--	--	--	------------------	-------------	------------------

<b>3390.33.00</b>	<b>Passagens e despesas de Locomoção</b>					
3390.33.01	Passagens Nacionais			0,00	0,00	0,00
3390.33.02	Passagens Internacionais			0,00	0,00	0,00
3390.33.03	Locação de meio de transporte			0,00	0,00	0,00
3390.33.05	Locomoção urbana (táxi)			0,00	0,00	0,00

<b>Subtotal 4</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
-------------------	--	--	--	-------------	-------------	-------------

<b>3390.36.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoas físicas</b>					
<b>Externos</b>						
3390.36.06	Serviços Técnicos Profissionais (RPA/RPCI)	1		5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36.13	Conferencistas e/ou expositores			0,00	0,00	0,00

3390.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico e profissional (serviços eventuais)			0,00	0,00	0,00
3390.36.xx	(...)					
<b>Subtotal 5.1</b>				<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Servidores</b>						
3390.36.99	Docentes	14		85.000,00	0,00	85.000,00
3390.36.99	Coordenação	1		24.480,00	0,00	24.480,00
3390.36.99	Orientações de monografia	38		38.000,00	0,00	38.000,00
<b>Subtotal 5.2</b>				<b>147.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>147.480,00</b>
<b>Estagiários</b>						
3390.36.07	alunos de graduação			0,00	0,00	0,00
3390.36.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 5.3</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal 5(5.1+5.2+5.3)</b>				<b>152.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>152.480,00</b>
<b>3390.39.00</b>	<b>Outros serviços de terceiros - pessoas jurídicas</b>					
3390.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades	2		2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39.08	Manutenção de software	2		2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39.10	Locação de imóveis			0,00	0,00	0,00
3390.39.12	Locação de máquinas e equiptos			0,00	0,00	0,00
3390.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	3		2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equiptos	4		2.230,00	0,00	2.230,00
3390.39.19	Manutenção e Conservação de veículos			0,00	0,00	0,00
3390.39.22	Exposições, congressos e conferências			0,00	0,00	0,00
3390.39.23	Festividades e homenagens (coffee-break)	1		10.944,00	0,00	10.944,00
3390.39.47	Serviços de comunicação em geral			0,00	0,00	0,00
3390.39.57	Serviços de processamento de dados	3		2.000,00	0,00	2.000,00
3390.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto			0,00	0,00	0,00
3390.39.63	Serviços Gráficos e editoriais	1		2.061,00	0,00	2.061,00
3390.39.71	Serviços de publicidade e propaganda	1		5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico	1		17.520,00	0,00	17.520,00
3390.39.83	Serviços de cópia e reprodução	3		4.125,00	0,00	4.125,00
3390.39.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
3390.39.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
3390.39.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 6.1</b>				<b>50.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.180,00</b>
<b>Valor limite para ressarcimento de custos da Fundação</b>						
3390.39.79	Ressarcimento dos custos operacionais da Fundação (limitado à 5% da receita)		1	14.400,00	0,00	14.400,00
<b>Subtotal 6.2</b>				<b>64.580,00</b>	<b>0,00</b>	<b>64.580,00</b>
<b>Subtotal 6 (6.1+6.2)</b>				<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3390.47.00</b>	<b>Obrigações Tributáveis e Contributivas</b>					
3390.47.20	Obrigações Patronais (25% -	1		1.250,00	0,00	1.250,00

	RPA					
			<b>Subtotal</b>	<b>1.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.250,00</b>
<b>Despesas de Capital/ Investimentos/ Aplicações Diretas</b>						
<b>4490.51.00</b>	<b>Obras e Instalações</b>					
4490.51.xx	Reforma de sala de aula			0,00	0,00	0,00
			<b>Subtotal 7</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>4490.52.00</b>	<b>Equipamentos e Material Permanente</b>					
4490.52.08	Aparelhos, equipamentos e utensílios			0,00	0,00	0,00
4490.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	45		3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52.32	Máquinas e equipamentos gráficos			0,00	0,00	0,00
4490.52.33	Equipos para áudio, vídeo e foto			0,00	0,00	0,00
4490.52.35	Equipos de processamento de dados	4		3.500,00	0,00	3.500,00
4490.52.52	veículos de tração mecânica			0,00	0,00	0,00
4490.52.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
4490.52.xx	(...)			0,00	0,00	0,00
			<b>Subtotal 8</b>	<b>6.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.500,00</b>
<b>Outros</b>						
<b>3390.47.10</b>	<b>Ressarcimento UFPR</b>					
3390.47.10	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico	8%		23.040,00	0,00	23.040,00
3390.47.10	Ressarcimento UFPR	2%		5.760,00	0,00	5.760,00
3390.47.10	Departamento	3%		8.640,00	0,00	8.640,00
3390.47.10	Setor	2%		5.760,00	0,00	5.760,00
			<b>Subtotal 9</b>	<b>43.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.200,00</b>
			<b>Total [Subtotal 1 + SubTotal 2 + (...) + Subtotal 9]</b>	<b>288.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>288.000,00</b>

**D.2 Cronograma de Desembolso**

DESEMBOLSO DO TOTAL DA ARRECADANÇA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO							
2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	jul	ago	set	out	nov	dez	
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	Subtotal 2018						R\$ 120.000,00
2019	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	jul	ago	set	out	nov	dez	
	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
	Subtotal 2019						R\$ 144.000,00
2020	jan	fev	mar	abr	mai	jun	
	12.000,00	12.000,00					
	jul	ago	set	out	nov	dez	
	Subtotal 2020						R\$ 24.000,00
	Total a ser executado pela Fundação de Apoio						R\$ 288.000,00

## DESEMBOLSO DO RECURSO A SER REPASSADO DA FUNDAÇÃO DE APOIO PARA UFPR

2018	jan	fev	mar	abr	mai	jun
			1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00





Art. 1º A caracterização das fundações a que se refere o art. 1º da Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, como fundação de apoio a Instituições Federais de Ensino Superior-IFES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas-ICTs, é condicionada ao prévio registro e credenciamento, por ato conjunto dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, nos termos do inciso III do art. 2º da referida Lei e da regulamentação estabelecida por este Decreto.

*Parágrafo único. A fundação registrada e credenciada como fundação de apoio visa dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições apoiadas e, primordialmente, ao desenvolvimento da inovação e da pesquisa científica e tecnológica, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.*

A participação de uma Fundação, devidamente credenciada no MEC e MCT, no apoio ao desenvolvimento do projeto fundamenta-se no reconhecimento público dos serviços que as fundações têm prestado aos projetos de interesse da UFPR, serviços desenvolvidos em perfeita sintonia com sua missão e seus objetivos estatutários.

O apoio à gestão do projeto compreenderá a disponibilização dos seguintes serviços complementares requeridos à execução do projeto a ser desenvolvido:

- a. Controle Financeiro dos recursos aportados ao projeto;
- b. Registro contábil das movimentações financeiras realizadas;
- c. Procedimentos licitatórios para aquisições de bens e serviços requeridos ao projeto, segundo os ditames da Lei 8666/93;
- d. Contratação, por prazo determinado, e gestão do pessoal necessário ao desenvolvimento do projeto;
- e. Assessoria Jurídica necessária ao projeto;
- f. Controle dos bens patrimoniais adquiridos ao projeto;
- g. Prestação de Contas nos prazos estabelecidos no acordo e na Resolução 17/11-COPLAD.

Cabe ressaltar que todas as ações da Fundação serão realizadas em conformidade ao previsto no Plano de Trabalho e mediante solicitação formal do Coordenador do Projeto. Diante deste quadro, justifica-se a participação da Fundação, na garantia de procedimentos administrativos e financeiros realizados de forma eficiente, transparente e em conformidade com o disciplinado nos normativos internos da UFPR e a legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE PORTULHAK, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/01/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL SANTOS DE ALBUQUERQUE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 05/01/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0717184** e o código CRC **EDD48F27**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro – CEP 80.060-000 - Curitiba/PR

Tel.: (41) 3360-5029 e-mail: [cri@ufpr.br](mailto:cri@ufpr.br) site: [www.proplan.ufpr.br](http://www.proplan.ufpr.br)